



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SAÚDE

IN 05 – 2020 (Revisado em 17.02.22)

PROTOCOLO DE REGRAS SANITÁRIAS

PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL

- Ocupação máxima limitada a 70% da capacidade do local, ou de acordo com a legislação municipal vigente;
- Obrigatório uso de máscaras;
- Manter frasco com álcool em gel 70% (dispenser) disponível na entrada e na saída do estabelecimento;
- Higienização frequente das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;
- Limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;
- Garantia de circulação de ar com, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas;
- Caixas e guichês, preferencialmente, com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes;
- O acesso dos clientes deverá ser limitado, de modo que garanta um distanciamento mínimo de 1 metros entre um cliente e outro;
- Evitar atividades promocionais que possam causar aglomerações.
- O funcionário deverá lavar as mãos (água e sabão) a cada hora de trabalho;
- O funcionário deverá proceder a higienização das mãos com álcool gel após o atendimento a cada cliente;
- Proceder a limpeza do local, maçanetas das portas e dos móveis (bancadas, cadeiras, lavatórios e afins) com maior frequência diária, utilizando produtos desinfetantes ou similares de acordo com cada superfície (álcool 70%, álcool gel 70%, desinfetantes, sabões, detergentes, etc.);
- Proceder à limpeza de cestas e carrinhos utilizados durante as compras, após cada uso;
- Os clientes deverão ser orientados a evitar o toque desnecessário nos artigos à venda.

OBS: Exemplo de diluição de água sanitária (hipoclorito de sódio)

1. para limpeza de superfícies (mesas, maçanetas, chaves, embalagens, etc.) 25 ml de água sanitária (hipoclorito de sódio) para -1 litro de água.
2. para limpeza de pisos, áreas abertas, solas de sapato: 50 ml de água sanitária (hipoclorito de sódio) para 01 litro de água.

Edeltraut Nothling Zoia
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br